

APROVADO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

REFERENTE: PROJETO DE LEI 013/2025.

PROPONENTE: PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.

PROPOSTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI

ORÇAMENTÁRIA DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O referido Projeto de Lei acima apresentado prefeito, Amarildo Carvalho Pereira Filho, Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências.

Em razão das solicitações, não existem irregularidades ou ilegalidades da matéria ora, sendo um projeto constitucional.

PARECER:

Por todo exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento, é parecer pela ADMISSIBILIDADE da matéria, e APROVAÇÃO do mencionado relatório.

Arara-PB, 17 de SETEMBRO de 2025.

| Adulty laugnification from Voto SIM (*) NÃO ()
| Signatural de Lima Duarte (PRESIDENTE) |
| Erizonaldo Chianca de Medeiros (RELATOR) |
| Lucas Santos da Silva (MEMBRO)



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

José Jailson de Sousa Vereador/Presidente

José Erenildo Oliveira da Costa Vereador/Vice-Presidente Valdilene Dayane de Lima Duarte Vereadora/Secretária

Antônio Arruda do Nascimento

Vereador

Ewerton Jordan Ernesto Silva

Vereador

Erizonaldo Chianca de Medeiros

Vereador

Ednaldo Fernandes de Almeida

Vereador

Maria do Carmo Simplício da Silva

Vereadora

Lucas Santos da Silva

Vereador

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMEMTO, AO **PROJETO DE LEI №013/2025** APRESENTADO, DE AUTORIA DO PREFEITO, AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO.



NA **SÉTIMA** SESSÃO ORDINÁRIA, NO PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL, DO PRIMEIRO BIÊNIO, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

VERIFICA-SE PELO RESULTADO DA VOTAÇÃO QUE O PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE LEI Nº 013/2025 FOI:

(APROVADO () REPROVADO